



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 25/2019

(Fl 162 do BI 25, de 11 de julho 19)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO**

Nr 25/2019

Quartel em Chapecó, 11 de julho de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
05/07/19	0800h-2000h	Sexta – feira	Ten BM Gabriel
06/07/19	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Nunes
07/07/19	0800h-2000h	Domingo	Asp BM Trevisan
08/07/19	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Lazarin
09/07/19	0800h-2000h	Terça-feira	Asp BM Oliveira
10/07/19	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Gabriel

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alterações

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO:

Conforme solicitado em Nota Eletrônica nº 1020-2019-6BBM, de 09 de julho de 2019, do Maj BM Mtcl 927676-9 Anderson Medeiros Sarte, Subcomandante do 6ºBBM - Chapecó, autorizo 12 dias de desconto em férias a contar de 15 de julho de 2019.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO:

Conforme Nota Eletrônica de 10 de julho de 2019, do ST BM RR CTISP Mtcl 914822-1 Erno Luiz Ferreira Zuse - Chapecó, solicitando 04 dias de desconto em férias a contar de 12 de julho de 2019, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo;

II. Publique-se

III. Lançar a concessão no SIGRH;

(Fl 163 do BI 25, de 11 de julho 19)

ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA – 1º Ten BM
Comandante do 3º/1ª/6ºBBM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO:

Conforme a Nota Eletrônica nº 1013-2019-6BBM, de 09 de julho de 2019, do Cb BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro Livinalli - Chapecó, solicitando 01 dia de desconto em férias a contar de 14 de julho de 2019, e 05 dias contar de 22 de julho de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se
- III. Lançar a concessão no SIGRH;

GAUANA ELIS POZZAN ECCO – Maj BM
Comandante da 1ª/6ºBBM.

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 08 de Julho de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 692088-8 Diego Cornelius, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 06 (seis) dias para seu tratamento a contar de 02/07/19”. Assina: Paulo Fett Neto - Oficial Médico PM Mtcl 933481-5 - CRM/SC 13932.

Transcrito da NB Nr 26/2ª/6ºBBM.

A 08 de Julho de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 692088-8 Diego Cornelius, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço do BM com restrição temporariamente por 30 dias as seguintes atividades: esforço físico e serviço operacional”. Assina: Paulo Fett Neto - Oficial Médico PM Mtcl 933481-5 - CRM/SC 13932.

Transcrito da NB Nr 26/2ª/6ºBBM.

DISPENSA DO SERVIÇO – SALDO BANCO DE HORAS:

Conforme solicitação contida na Parte Nr-85-2019-6ºBBM, de 07 de julho de 2019, da Sd BM Mtcl 692209-0 Fernanda Vieira da Silveira, do 1º/3º/2ª/6ºBBM (Palmitos), onde solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas, sendo no dia 31 de Julho de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV Arquive-se.

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM
Comandante da 2ª/6ºBBM.

(Fl 164 do BI 25, de 11 de julho 19)

Transcrito da NB Nr 26/2ª/6ºBBM.

Conforme solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-1030-2019-6ºBBM, de 11 de julho de 2019, do Sd BM Mtcl 929305-1 Eduardo Junior Zini, do 1º/1ª/6ºBBM – Chapecó, onde solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas, no dia 13 de julho de 2019, das 20:00 as 08:00, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV Arquive-se.

BRUNO LAZARIN KOCH – 1º Ten BM
Comandante do 1º/1ª/6ºBBM.

Conforme solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-1031-2019-6ºBBM, de 11 de julho de 2019, do Sd BM Mtcl 692099-3 Romero Bastos de Oliveira Filho, do 1º/1ª/6ºBBM – Chapecó, onde solicita 24 (vinte quatro) horas de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas, no dia 10 de julho de 2019, das 08:00 até as 08:00 horas do dia 11 de julho de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV Arquive-se.

BRUNO LAZARIN KOCH – 1º Ten BM
Comandante do 1º/1ª/6ºBBM.

DISPENSA DO EXPEDIENTE– SALDO BANCO DE HORAS:

Concedo ao Cb BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinger, do 1º/1ª/6ºBBM-Chapecó, 02 (dois) dias de dispensa do expediente para desconto do banco de horas, a contar de 15 de julho de 2019.

DISPENSA DO EXPEDIENTE – A TÍTULO DE RECOMPENSA:

Concedo ao Cb BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinger, do 1º/1ª/6ºBBM-Chapecó, 02 (dois) dias de dispensa a título de recompensa, a contar de 17 de julho de 2019.

DISPENSA DO SERVIÇO – SALDO BANCO DE HORAS – CANCELAMENTO:

Por estrita necessidade de serviço operacional, cancelo as seguintes dispensas do serviço operacional para desconto de banco de horas:

Dispensa do Sd BM Mtcl 931775-9 Juliano Gasparini, do 1º/1º/2ª/6ºBBM (Modelo) do dia 07 de Julho de 2019.

Dispensa do Cb BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludvig, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades) do dia 20 de Julho de 2019.

(Fl 165 do BI 25, de 11 de julho 19)

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM
Comandante da 2ª/6ºBBM.

Transcrito da NB Nr 26/2ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE SINDICÂNCIA RETIFICADA:

PORTARIA Nr 36/2019/CORREG/CBMSC, DE 26 DE JUNHO DE 2019
OBM: 6º BBM
MUNICÍPIO: CHAPECÓ

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 36/2019/CBMSC

O COMANDANTE DO 6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 036/2019/CBMSC, a fim de apurar o desaparecimento de peças de veículos da Volkswagen emprestados para os eventos de salvamento veicular, ocorridos em maio de 2019, visando identificar indícios de crime e/ou autoria do relatado.

Art. 2º Designar o Asp BM Mtcl 988776-8 Marcel Pittol TREVISAN como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo desta Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em Boletim Interno do 6º Batalhão de Bombeiros Militar.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO - Ten Cel BM
Comandante do 6ºBBM.

NOTA DE PUNIÇÃO:

O Sd BM Mtcl 692107-8 Luis Felipe Duarte Kemper da 3ª/6º BBM – Seara, por ter cometido transgressão disciplinar quando no dia 23 de Fevereiro de 2019 foi deslocado em prevenção no Balneário de Itá, retornando apenas ao quartel as 15:30 hs sendo que a prevenção

(Fl 166 do BI 25, de 11 de julho 19)

acabou ainda antes do meio dia. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº12.112/1980; Punir o acusado com ADVERTÊNCIA, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980. Permanece no comportamento BOM.

ISMAEL MATEUS PIVA – Cap BM

Comandante da 3ª/6ºBBM

Transcrito da NB Nr 027/3ª/6ºBBM.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM

Comandante do 6º BBM